



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2609056400100045301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Rita de Cássia Rocha de Sousa Silva - **CNPJ/CPF:** 983.873.323-72

Endereço: Rua Luís Mendes de Barros - 1507 altos - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-540

Telefone: (85) 99427-7109

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: 2L COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI

Nome Fantasia: Ddo Maracanaú

CPF/CNPJ: 37.924.794/0002-70

Endereço de Correspondência: Rua São Sebastião - 193, loja 02 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-250

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **20/10/2026 às 11:00** horas, admitida a tolerância de até 10 (dez) minutos, para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ync-yqpc-wxf>

Relato:

Relata a consumidora que procurou a Clínica Descontão dos Óculos para confeccionar um óculos, ocasião em que foi encaminhada para realizar exame oftalmológico na clínica Oftalmoclínica-CEO. Afirma que realizou o referido exame e, posteriormente, confeccionou os óculos junto à ótica.

Informa que, após receber os óculos e iniciar sua utilização, percebeu que havia algo de errado, razão pela qual retornou ao estabelecimento na tentativa de solucionar o problema. Na ocasião, foi orientada a realizar um novo exame na mesma clínica indicada anteriormente. Contudo, a consumidora optou por realizar novo exame em outra clínica.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Após a realização do novo exame, retornou à ótica e constatou que havia divergência em relação ao primeiro exame realizado. Diante da situação, a vendedora ofereceu à consumidora a possibilidade de confeccionar um novo óculos. Entretanto, a consumidora não aceitou a proposta, por receio de que o problema pudesse ocorrer novamente.

Relata, ainda, que questionou a vendedora acerca da possibilidade de utilizar o crédito correspondente ao valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) já pago para a confecção de um óculos para seu esposo. Contudo, foi informada de que a empresa não trabalhava dessa forma.

Diante da ausência de solução satisfatória, buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação da demanda.

Pedido: Requer a consumidora a restituição do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) pago pela confecção dos óculos ou, alternativamente, que seja autorizado o aproveitamento integral do valor pago para a confecção de óculos para seu esposo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 21 de Setembro de 2026 .

Alina Ximenes de Souza

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 21/09/2026

Ass. do consumidor(a): *Rita de Cássia Rocha de Sousa Silva*

Rita de Cássia Rocha de Sousa Silva